UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - secichpo@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5157, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UFU; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 982, de 03 de outubro de 2013, do Ministério da Educação, que Estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os nomes apresentados em solicitação específica (SEI nº 7670479);

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela DECISÃO ADMINISTRATIVA CONICHPO Nº 82/2026 (SEI nº 7703529);

CONSIDERANDO o Processo nº 23117.047684/2026-49 em epígrafe, e

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros da Comissão Especial Avaliadora da Apresentação e Defesa de Memorial inédito da professora **Jussara dos Santos Rosendo**, composta pelos seguintes representantes titulares: **Profa. Dra. Margarete Cristiane de Costa Trindade Amorim (UNESP); Prof. Dr. Roberto Barboza Castanho (UNIPAMPA); Prof. Dr. Marcos Antônio Silvestre Gomes (UFTM); e Profa. Dra. Joelma Cristina dos Santos (UFU).**

Parágrafo único. A **presidência** desta Comissão será exercida pelo professora **Joelma Cristina dos Santos.**

Art. 2º Os membros suplentes serão: **Prof. Dr. Marcelo Cervo Chelotti (UFSM) e Profa. Dra. Gerusa Gonçalves Moura (UFU).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

GERUSA GONÇALVES MOURA
Diretora do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 5591/2025

Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Gonçalves Moura**, **Diretor(a)**, em 09/09/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7703537** e o código CRC **97BB1173**.

Referência: Processo nº 23117.047684/2026-49 SEI nº 7703537